

PORTARIA N.º 245, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Maria Aparecida Costa, Elismar Teixeira Vasconcelos e Antônio Marques Ferreira, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Inquérito Administrativo com o objetivo de apurar as responsabilidades da Servidora Luzia Moreira do Vale, por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, consoante relatório final encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal pela Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada através da Portaria n.º 232/1993.

Art. 2º Os autos da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o artigo anterior integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 3º É de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão do processo disciplinar a que se refere o art.1º.

Art. 4º Compete à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Unaí prestar à Comissão, assessoramento jurídico e processual, bem assim acompanhar todas as fases do processo.

Art. 5º A Comissão de Inquérito Administrativo deverá observar, necessariamente, para a consecução de seus objetivos, as disposições contidas na Subseção 11, da Seção III, do Capítulo II, do Título III, da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 28 dias do mês de dezembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente